

PORTARIA N° 175/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a servidora Jacqueline Andrade da Silva Lopes, ocupante do cargo de Enfermeira, requereu no dia 04 de Maio de 2021, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n° 019/97 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

- **Art. 1° CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **Jacqueline Andrade da Silva Lopes**, titular do cargo de Enfermeira, Matrícula Funcional n° 142616, a contar de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2023.
- **Art. 2°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora licenciado.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2021.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE PUBLICADO EM

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153